



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

R E S O L U C A O N o. 1 8 1

O VEREADOR SERGIO RISSO CENSI, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SAO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS E TENDO PRESENTE A DELIBERACAO TOMADA EM PLENARIO, NESTA DATA, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUCAO:

Artigo 1o. - Acrescente-se a Resolucao 180, o seguinte:

"Artigo 4o. - Os efeitos desta Resolucao retroagem a cinco de outubro de 1.989".

Artigo 2o. - Republicue-se a Resolucao 180 com a presente alteracao.

Artigo 3o. - Esta Resolucao entrara em vigor na data de sua publicacao.

Artigo 4o. - Revogam-se as disposicoes em contrario.

Sala Vereador Andre Zilioli, 25 de Janeiro de 1990.


SERGIO RISSO CENSI
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Camara Municipal aos vinte e seis dias do mes de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa.


Jose Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria